ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

"Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 08 de agosto de 2.023, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica devidamente autorizada a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 08 de agosto de 2.023, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de agosto de 2.023

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Gomes
Presidente

Luiz Paraki
1º. Secretário